



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de maio de 2025



Série

Número 89

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 420/2025

Nomeia a licenciada em Administração e Gestão de Empresas, Ana Maria Martins da Mota, a Técnica Superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, no cargo de Técnica Especialista para prestar assessoria especializada no Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, na área da dinamização dos investimentos financiados por fundos comunitários, em particular do Plano de Recuperação e Resiliência.

Despacho n.º 421/2025

Nomeia a licenciada em Comunicação Social, Carla Patrícia dos Ramos Gaspar, no cargo de Técnica Especialista para prestar assessoria especializada no Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, na área da Comunicação Social.

Despacho n.º 422/2025

Nomeia a licenciada em História e Mestre em Gestão Cultural, Carla Sónia Rebelo Carvão Teixeira de Jesus, no cargo de Técnica Especialista para prestar assessoria especializada no Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, na organização, preparação e coordenação documental e, bem assim, na articulação com a Autoridade Regional para as Condições de Trabalho.

Despacho n.º 423/2025

Nomeia José António de Freitas Rodrigues, Técnico de Informática, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, no cargo de Técnico Especialista para prestar assessoria especializada no Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no acompanhamento da execução das políticas sociais nos setores estratégicos da Inclusão, Emprego, Trabalho e Juventude.

Despacho n.º 424/2025

Nomeia o licenciado em Gestão, José Daniel Rodrigues de Caires, Técnico Superior da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, no cargo de Técnico Especialista para prestar assessoria especializada no Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no setor da Juventude.

Despacho n.º 425/2025

Nomeia Laura Catarina Silva Nunes, no cargo de Técnico Especialista para prestar assessoria especializada no Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, nas áreas de design e publicidade.

- Frequência no Ciclo de Palestras integrado nas comemorações do Dia Internacional dos Museus, Casa Museu Frederico de Freitas, 2002;
- Curso de Azulejo, ministrado pela ARCO, Centro de Arte e Comunicação Visual, no ano letivo de 1994/1995;
- V Curso de Verão de História da Arte, subordinado ao tema O triunfo de Thanatos - A Arte e a Morte, Coimbra, 1993;
- IV Curso de Verão de História da Arte, dedicado ao Palácio: história, símbolo, forma e Vivência, Coimbra, 1992.

Despacho n.º 423/2025**Sumário:**

Nomeia **José António de Freitas Rodrigues**, Técnico de Informática, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, no cargo de Técnico Especialista para prestar assessoria especializada no Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no acompanhamento da execução das políticas sociais nos setores estratégicos da Inclusão, Emprego, Trabalho e Juventude.

Texto:

Considerando o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude;

Considerando a necessidade de ser mantida uma assessoria através de um apoio técnico especializado junto do meu Gabinete, que acompanhe a execução dos compromissos assumidos nos setores estratégicos da Inclusão, Emprego, Trabalho e Juventude;

Considerando que José António de Freitas Rodrigues, atentas as suas qualificações e experiência profissional, possui as competências e qualificações adequadas à prestação desta assessoria.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, do Conselho do Governo Regional, publicada no JORAM, I Série, n.º 46, Suplemento, de 13 de março, determino:

1. Nomear no cargo de Técnico Especialista, o Técnico de Informática, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, José António de Freitas Rodrigues, para prestar assessoria especializada no meu Gabinete, no acompanhamento da execução das políticas sociais nos setores estratégicos da Inclusão, Emprego, Trabalho e Juventude.
2. O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes por ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
4. Este despacho produz efeitos reportados a 15 dias de abril de 2025.
5. A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.09.A0.00; D.01.01.12.A0.00; D.01.01.13.A0.00; D.01.01.14.SF.A0; D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Paula Cristina Baptista Margarido

ANEXO**Nota Curricular****Dados Pessoais:**

Nome: José António de Freitas Rodrigues

Naturalidade: Freguesia de Santa Luzia, Concelho do Funchal

Habilitações Académicas:

- Curso Complementar de Contabilidade e Administração na Escola Secundária de Francisco Franco (1990);
- Curso Geral de Administração e Comércio na Escola Secundária de Francisco Franco (1986).

Experiência Profissional:

- Técnico Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, desde 6 de junho de 2024 até 14 de abril de 2025;
- Técnico Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão e Juventude desde 17 de outubro de 2023 até 5 de junho de 2024;
- Técnico Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, desde 1 de outubro de 2021 até 16 de outubro de 2023;
- Técnico de Informática de Grau 2, Nível 2, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Outras Atividades/Cargos Exercidos

- Coordenador da Freguesia de Santa Luzia no âmbito do XVI Recenseamento da População e VI Recenseamento Geral da Habitação - CENSOS 2021, entre 8/03/2021 e 31/07/2021, pelo INE;
- Dirigente do Sindicato dos trabalhadores da Função Pública da Madeira (Triénio 1993/1996 e 1996/1999, ocupando o pelouro da Cultura e Desporto);
- Vogal da Associação de Desenvolvimento de Santo António (ASA) no período de 2002/2013;
- Presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia entre 2009-2021;
- Deputado Municipal na CMF entre 2009 e 2021;
- Presidente da Mesa da Assembleia da Delegação Regional da Madeira da ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias, entre 2014-2018;
- Membro do Executivo da Junta de freguesia de Santa Luzia, com responsabilidade financeira, entre 1994 a 2009;
- Membro da Assembleia de Freguesia de Santa Luzia entre 1989 a 1993.

Despacho n.º 424/2025**Sumário:**

Nomeia o licenciado em Gestão, José Daniel Rodrigues de Caires, Técnico Superior da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, no cargo de Técnico Especialista para prestar assessoria especializada no Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no setor da Juventude.

Texto:

Considerando o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude;

Considerando a necessidade de ser mantida uma assessoria através de um apoio técnico especializado junto do meu Gabinete, que acompanhe a execução dos compromissos assumidos no setor estratégico da Juventude, a divulgação de conteúdos nas redes sociais, em articulação com a equipa de comunicação, e a elaboração do clipping diário;

Considerando que, o Técnico Superior da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, licenciado em Gestão, José Daniel Rodrigues de Caires, atentas as suas qualificações e experiência profissional, possui as competências e aptidões adequadas à prestação desta assessoria.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, do Conselho do Governo Regional, publicada no JORAM, I Série, n.º 46, Suplemento, de 13 de março, determino:

1. Nomear no cargo de Técnico Especialista, o Técnico Superior da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, José Daniel Rodrigues de Caires, licenciado em Gestão, para prestar assessoria especializada no meu Gabinete no setor da Juventude.
2. O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes por ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
4. Autorizar o Técnico Especialista a exercer funções privadas, fora do âmbito da sua atividade, sem caráter de permanência, a entidades não pertencentes a setor de atividade pelo qual sou responsável;
5. Este despacho produz efeitos a 15 de abril de 2025.
6. A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00; D.01.01.12.A0.00; D.01.01.13.A0.00; D.01.01.14.SF.A0; D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.B0.